



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7558, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

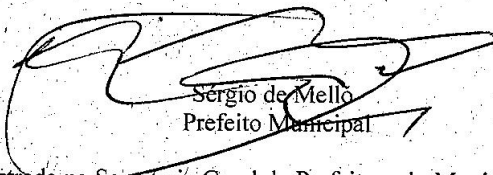
Concede abono de permanência a Domingos Braguiroli Maringolo.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º, § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003 E ART. 75 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23/01/07, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 01/05/2015, abono de permanência a Domingos Braguiroli Maringolo, servidor público municipal, lotado no cargo de Motorista, Padrão 10, Nível III-C, constante da Seção de Limpeza Pública, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

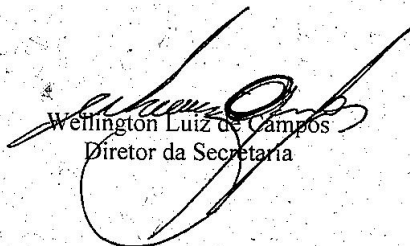
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de abril de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria